

---

## REFLEXÕES SOBRE ALGUMAS INOVAÇÕES NO PROCESSO DE TRABALHO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DO SUAS

Ana Lucia da Silva Garcia<sup>1</sup>

### 1. INTRODUÇÃO

O artigo que ora apresentamos tem como objetivo contribuir para a reflexão sobre o processo de trabalho do assistente social na Política de Assistência Social em âmbito municipal.

O Sistema Único de Assistência Social-SUAS apresenta um conjunto de inovações técnicas, políticas, financeiras, tecnológicas e gerenciais, que vem transformando a forma de gestão e os processos de trabalho na Política de Assistência Social no Brasil. Entretanto, essas inovações representam um grande desafio para todos os atores envolvidos na sua implementação, tanto na esfera governamental como na esfera não governamental.

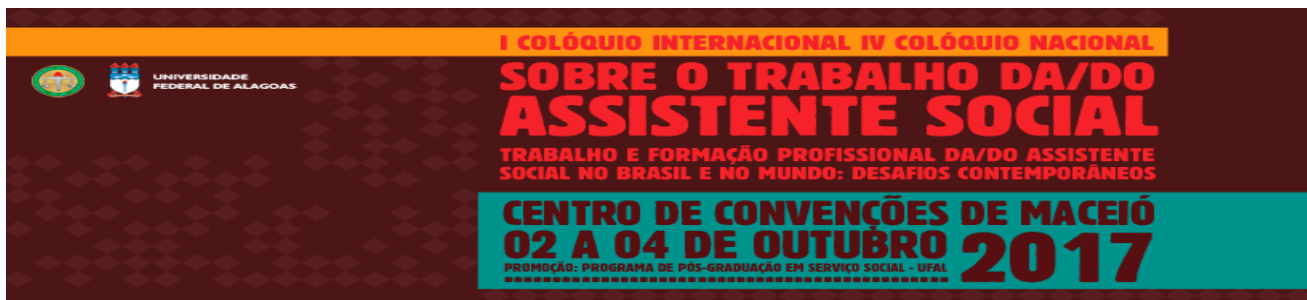
Superar as práticas correntes na história brasileira na área da Assistência, fortemente marcada pelo caráter voluntarista, filantrópico e empirista, garantindo ao mesmo tempo uma fundamentação teórica e metodológica para as novas modalidades de serviços e trabalho social, e incorporando novas tecnologias de informação e gestão capazes de contribuir efetivamente para a profissionalização e qualificação dos serviços oferecidos e para o alcance dos resultados esperados - a redução das desigualdades e ampliação do acesso aos direitos de cidadania requer um esforço enorme dos profissionais que atuam em todos os níveis desta política.

### 2. ALGUMAS DAS INOVAÇÕES PROPOSTAS NO MODELO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A configuração da Assistência Social como política pública no Brasil é bastante recente. A década de 80 vai caracterizar-se pelo movimento de luta pela redemocratização

---

<sup>1</sup> Assistente Social aposentada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, mestre em Serviço Social pela UFRJ, Doutoranda da PUC RJ. E-mail: ana-garcia2006@ig.com.br



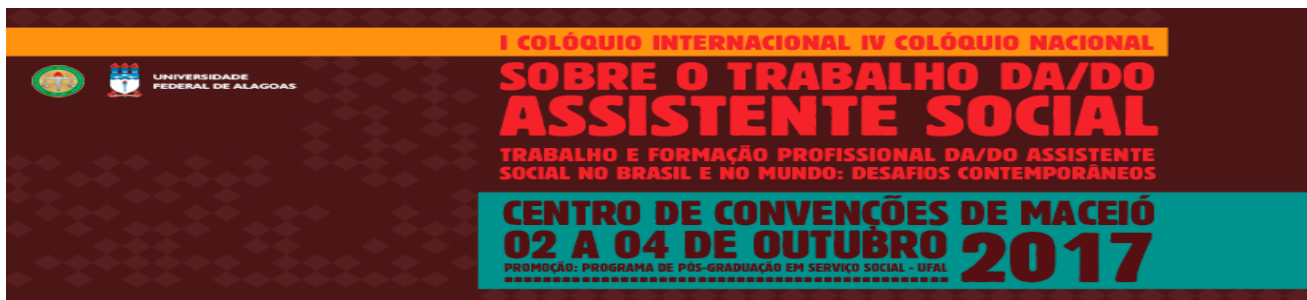
do país, com o fim da ditadura militar, por governos de transição (Tancredo Neves e José Sarney) e a instalação de um Congresso Constituinte e de uma Assembleia Nacional Constituinte, para a elaboração de uma Nova Constituição, que refletiu em seu conteúdo, a intensa disputa entre uma perspectiva democratizante e instauradora de uma cultura de cidadania, e o projeto conservador e neoliberal em curso no país. Destacamos a importante capacidade de articulação, participação e proposição de representantes dos movimentos sociais, organizações de trabalhadores e outras, verificadas nesse processo:

Esse movimento operário e popular ultrapassou o controle das elites. Sua presença e ação interferiram na agenda política ao longo dos anos 80 e pautaram alguns eixos na Constituição, a exemplo de: reafirmação das liberdades democráticas; impugnação da desigualdade descomunal e afirmação dos direitos sociais; reafirmação de uma vontade nacional e da soberania, com rejeição de ingerências do FMI; direitos trabalhistas e reforma agrária. (...) O texto constitucional refletiu a disputa de hegemonia, contemplando avanços em alguns aspectos, a exemplo dos direitos sociais, com destaque para a seguridade social, os direitos humanos e políticos, pelo que mereceu a caracterização de “Constituição Cidadã”, de Ulisses Guimarães. (BEHRING e BOSCHETTI, 2006, p. 141)

À luz desse enfoque de conquistas dos sujeitos coletivos e garantia de direitos sociais, destaca-se como um dos avanços da Constituição Federal de 1988 a definição de um sistema de seguridade social como “*um conjunto integrado de ações de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social*” (art. 194, cap. II, tít. VIII).

Incluída pela primeira vez no tripé da Seguridade Social, a Assistência Social passa a ser tratada como política pública, sendo regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social \_ LOAS, promulgada em dezembro de 1993, com forte ênfase na universalização do acesso e de responsabilização do Estado, visando cumprir as determinações previstas na Constituição Federal. Porém, desde seu nascimento a LOAS encontra-se marcada por inúmeras contradições, que refletem a disputa de interesses antagônicos, conforme sinaliza MOTA:

As políticas de Seguridade Social, nas quais se incluem a Saúde, a Previdência e a Assistência Social, podem ser consideradas um produto histórico das lutas dos trabalhadores, na medida em que respondem a necessidades inspiradas em princípios e valores socializados pelo campo do trabalho, e reconhecidas pelo Estado e empresariado. Todavia, na dinâmica reprodutiva do capitalismo, esta constatação não exime de ser o campo da Seguridade Social também um ambiente de intervenção política das classes dominantes, seja como mecanismo de integração social, seja como meio de compatibilizar capitalismo, direitos sociais e democracia. A Seguridade Social é por definição um campo de disputas, seja por



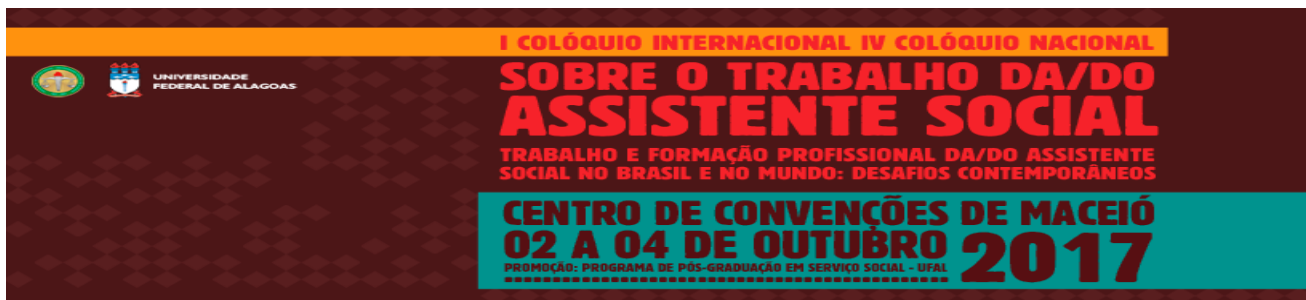
parte do trabalho, seja por parte do capital, que continuamente tenta adequá-la aos seus interesses. (MOTA, 2006, p. 164-165)

Se por um lado verificamos a introdução tardia da Assistência no âmbito da Seguridade Social e das políticas públicas de caráter social, por outro lado ela já nasce tendo por base as contribuições da estruturação e experiências do Sistema Único de Saúde-SUS, com destaque para os mecanismos de descentralização administrativo-financeira, participação dos entes da federação (União, Estados e Municípios, com seus respectivos Conselhos de Assistência Social e Colegiado de gestores) na gestão da política, participação das organizações da sociedade civil e de usuários da política.

Apesar dos avanços que a assistência obteve desde a sua inserção na Constituição com mudanças organizacionais e promulgação de leis, a sua concepção como política pública e como direito legal enfrentou diversas dificuldades para chegar ao campo de garantia de direitos sociais e intervenção do Estado, no sentido de efetivá-la dentro dos parâmetros legais que a define, em virtude do contexto político econômico nacional e internacional de difusão e implementação das diretrizes estabelecidas pelo modelo neoliberal, materializadas no Consenso de Washington. De maneira resumida, essas diretrizes são descritas por TAVARES da seguinte forma:

Nesse conjunto de proposições que compõem o modelo neoliberal, encontra-se ainda a ideia de que com a privatização e a redução do tamanho do Estado, de modo geral, se estaria reduzindo o gasto público, com o que se eliminaria o déficit público, os dois grandes causadores de quase todos os “males”, sobretudo o da inflação. Nesse particular, presenciamos no Brasil um festival de medidas, como a demissão de funcionários, venda de automóveis e mansões, entre outras do mesmo teor, que foram denominadas de Reforma Administrativa. Evidentemente essas medidas não resultaram nem na eliminação do déficit público e muito menos na redução da inflação. Para fechar o discurso neoliberal, temos na pauta governista um segundo elenco propositivo que diz respeito à chamada liberalização do comércio exterior. Seu propósito essencial é o de tornar a nossa economia mais internacionalizada e moderna, fazendo com que as estruturas produtivas internas possam competir livremente no mercado internacional. (TAVARES 2003, p. 40)

No campo social registramos uma resistência do governo federal em adotar o padrão de seguridade social conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social. No governo Collor de Mello, a Assistência Social era promovida através da Legião Brasileira de Assistência- LBA, cuja série de escândalos sobre corrupção, além de sua incompatibilidade com o ordenamento definido na Lei de Orgânica de Assistência Social, contribuíram para o movimento de pressão que culminou com sua extinção.



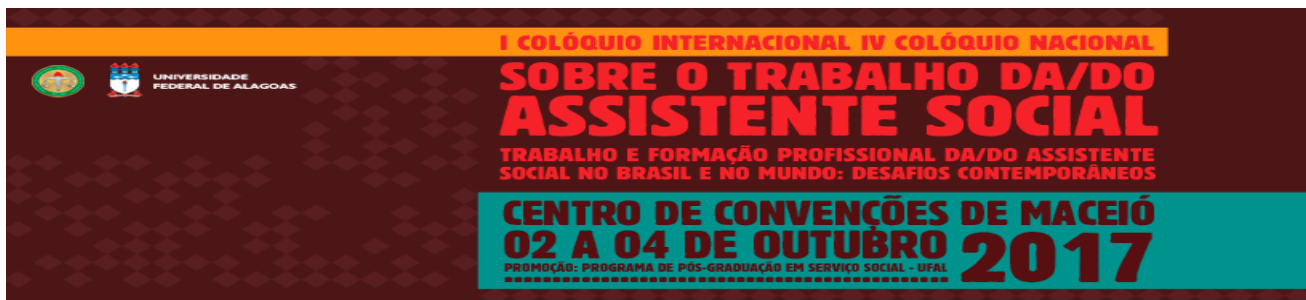
Na gestão de Fernando Henrique Cardoso, verificamos que a resistência em adotar as medidas necessárias para a implementação da LOAS, perdurou pelos dois mandatos. As ações sociais executadas anteriormente pela LBA foram substituídas pelas do Programa Comunidade Solidária, conduzidas pela primeira dama Ruth Cardoso, com forte ênfase na valorização do trabalho das organizações da sociedade civil (ONGs), através de concurso de projetos de curta duração e convocação da sociedade civil a se mobilizar para ajudar a enfrentar os problemas sociais.

Verificou-se de diversas formas a resistência à implementação do processo de descentralização administrativa e financeira, o que esvaziaria sua estratégia centralizadora de intervenção federal. A política governamental neste período apresenta-se completamente alinhada aos interesses do modelo neoliberal, conforme nos aponta MOTA:

Na esfera da Seguridade Social, tal desmonte processou-se de diversas formas, considerando as tendências que apontamos anteriormente. Contudo, ao lado da reforma da Previdência, a Assistência Social foi palco de um dos mais destacados retrocessos da esfera da proteção social, quando se sobrepondo àquela política, foi instituído o Programa Comunidade Solidária. Claro que tal não ocorreu sem a resistência das forças progressistas que denunciaram o fisiologismo, o voluntarismo e a refilantropização da Assistência Social. Essa resistência, da qual participou ativamente a categoria dos Assistentes Sociais, se deu nos espaços das Conferências, dos Fóruns, da atuação dos Conselhos, dentre outros. Foi neste ambiente de resistência que surgiram propostas de redefinição das políticas de assistência e do seu modelo de gestão, o que veio a ser, em grande medida, incorporado ao SUAS. (MOTA, 2006, p. 167)

Com a extinção da LBA várias propostas são elaboradas no sentido de propor uma nova concepção de Assistência, que se instituisse enquanto política pública, com todo o aparato legal necessário. A primeira delas data de 1986, com a criação da Comissão de Apoio à reestruturação da Assistência Social (portaria nº 3.764 de 21 de maio de 1986). Foram necessários 10 anos depois da aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de dezembro de 1993), para que finalmente a Política Nacional de Assistência Social – PNAS fosse publicada em 2004:

Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e em seu âmbito, a instituição da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), aceleraram e fortaleceram o processo de construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), numa relação compartilhada com a Comissão Inter gestores Tripartite (CIT) e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Em dezembro deste mesmo ano, após ampla mobilização nacional, o CNAS editou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Tal documento apresenta as



bases e referências necessárias para a implantação e gestão do SUAS em todo o território nacional. (YAZBECK, 2008, p. 79)

A implementação desse sistema em todo território nacional vem seguindo as diretrizes da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada em 2005.

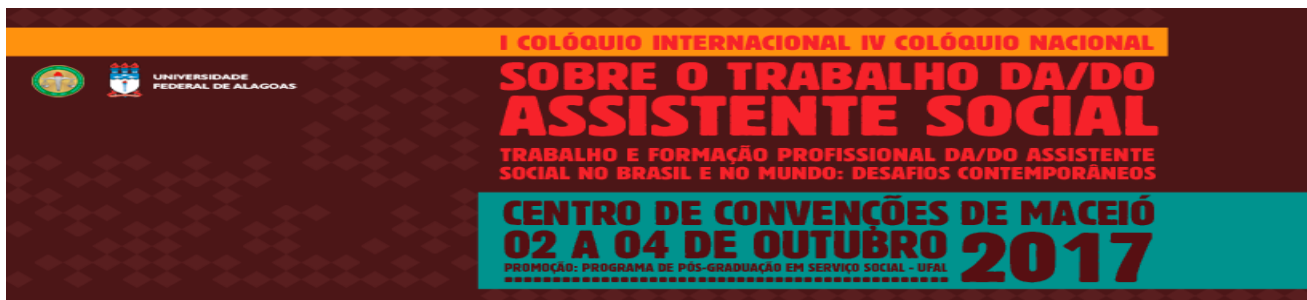
O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário à atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes tem o papel efetivo na sua implantação e implementação. (BRASIL, 2004, p. 33).

Uma das inovações propostas pelo SUAS é a descentralização administrativa e financeira, entendida como o repasse de financiamentos da política para as instâncias estaduais e municipais. A gestão financeira se materializa via os Fundos de Assistência Social, nos três níveis de governo, de acordo com a legislação específica. Assim, os três níveis de governo ficam responsáveis pelo cofinanciamento e pela definição das fontes orçamentárias.

O Fundo de Assistência Social passa a ser o instrumento de gestão de todos os recursos destinados ao financiamento das ações assistenciais, que só podem ser repassado aos Estados e municípios que tivessem instituído oficialmente o Conselho de Assistência Social, o Fundo e o Plano de Assistência Social. A transferência de recursos federais deixa de ser executada pela via de convênios temporários e passa a ser realizada através de repasses fundo a fundo, para os municípios habilitados e na forma de piso, para as instituições prestadoras de serviços devidamente cadastradas nos Conselhos de Assistência Social.

Nesta lógica, os conselhos têm atribuições específicas no que tange ao fundo, pois os mesmos não são criados apenas para receber recursos, mas para analisar e aprovar o plano de assistência social, tornando “público” o planejamento de ações e a destinação dos recursos.

O Controle Social sobre a Política de Assistência Social é realizado pelos Conselhos de Assistência Social, instância paritária e deliberativa, composta por 50% de



representantes governamentais e 50% de organizações sociais eleitas para esta função. Objetivou-se com a implantação dos Conselhos, o exercício democrático de deliberação, acompanhamento da gestão e avaliação da política, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros.

Nessa esfera circulam tanto os representantes de segmentos conservadores quanto os mais progressistas, que em meio a muitos embates, confrontos e negociação, disputam a definição de prioridades para o uso dos recursos públicos e sua destinação, através de editais públicos, dentro de uma nova lógica de distribuição de recursos e de prestação de serviços socioassistenciais, previstas no SUAS.

O SUAS formula e implementa uma política de monitoramento e avaliação das ações da Política de Assistência, a partir de diversos sistemas informatizados, que articulam os três níveis de gestão (União, Estados e Municípios). A estruturação de sistemas com critérios e parâmetros que permitam monitorar e avaliar políticas públicas nos remete à questão da democratização das políticas públicas, que deixam de ser consideradas como impenetráveis e de domínio dos gestores públicos e políticos locais, passando a uma concepção de gestão pública com transparência, contribuindo para a conquista dos direitos de cidadania, da participação política da comunidade.

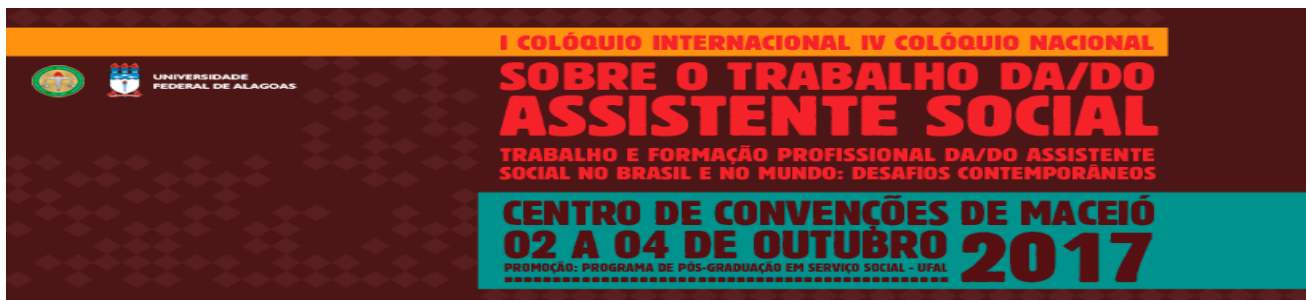
Diante da diversidade de instrumentos tecnológicos, pode-se afirmar que a REDE SUAS disponibilizou aos gestores, profissionais, conselheiros e organizações da sociedade civil, mecanismos de agilidade e transparência, sendo que estes constituem, de forma inédita, uma ferramenta de gestão coletiva para o desenvolvimento e avaliação da política pública de Assistência Social.

### **3. O PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL**

O processo de trabalho em que se insere o Assistente social não é por ele organizado e nem é exclusivamente um processo de trabalho do Assistente social e sim, um processo de trabalho coletivo, partilhado com outras categorias de trabalhadores que, juntos, contribuem na obtenção dos resultados ou produtos pretendidos.

O reconhecimento do caráter cooperativo dos processos de trabalho em que ingressam os Assistentes sociais contribui, no seu reverso, para identificar o lugar do





Assistente social no processo coletivo de trabalho, detectando suas possíveis contribuições particulares na elaboração de um produto comum.

O trabalho do assistente social está inserido numa divisão sócio técnica do mundo do trabalho, de acordo com, o estágio de desenvolvimento do modo de produção vigente. Na dinâmica de uma sociedade capitalista globalizada, reflete as lutas de interesses opostos, o antagonismo entre classes, segmentos de classes, bem como suas diferentes concepções de mundo.

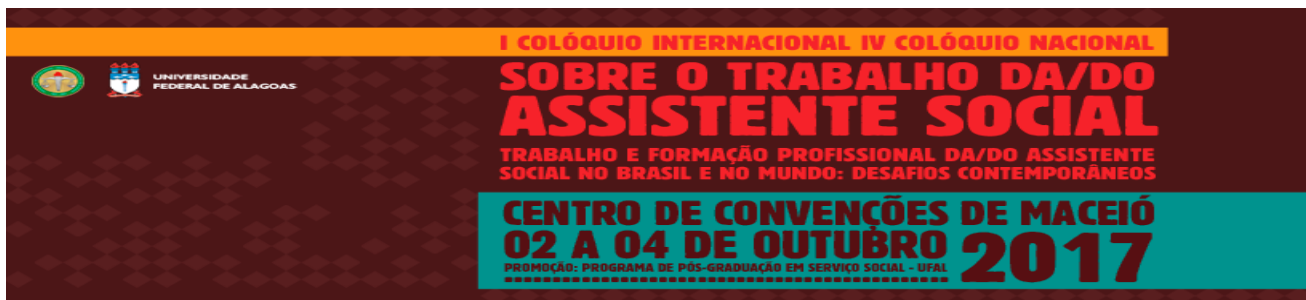
O trabalho dos assistentes sociais não se desenvolve independentemente das circunstâncias históricas e sociais que o determinam, de fato. A inserção do Serviço Social nos diversos processos de trabalho encontra-se profunda e particularmente enraizado na forma como a sociedade brasileira e os estabelecimentos empregadores do Serviço Social recortam e fragmentam as próprias necessidades do ser social, e como organizam seus objetivos institucionais que se voltam à intervenção sobre essas necessidades. (MOTA, 2007, 306)

O objeto num processo de trabalho no qual o assistente social encontra-se inserido, aparece inicialmente de forma parcial, superficial, fragmentada, individualizada, camuflada em sua complexidade. Este objeto exige do profissional um esforço significativo de estudo, investigação, análise, para que possa haver aproximações sucessivas do conhecimento a seu respeito, o reconhecimento das suas variáveis, das suas contradições. É isso que possibilita romper com o senso comum, com mitos, preconceitos, massificação.

Neste sentido, faz-se necessário que o profissional elabore diversas análises, que lhe permitam reconhecer os limites e possibilidades para sua intervenção profissional, com base na sua formação acadêmica e nas três dimensões fundamentais da prática: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. É esse referencial que vai nortear a atuação profissional.

Durante o processo de trabalho, ocorre o manejo profissional das “demandas” que se apresentam e dos “meios disponíveis (recursos institucionais e técnicos do profissional)” para a realização de ações que traduzam os “resultados/produtos desejados”. Estes meios ou instrumentos podem estar ou não ao alcance do profissional, e em geral são insuficientes, não conseguem atender a todas as demandas dos usuários.

Faz parte dos desafios enfrentados no processo de trabalho, administrar o uso e a carência dos recursos que a instituição coloca à sua disposição, bem como lutar por sua ampliação, criando caminhos para superar os limites e ampliar as possibilidades de ação



profissional. Isso não quer dizer que individualmente os profissionais são responsáveis por solucionar todos os problemas, mas que precisam desenvolver habilidades e competências, ser críticos e propositivos, criativos, articuladores de redes e respostas muitas vezes coletivas, de um conjunto de profissionais, envolvendo diversas instituições e políticas.

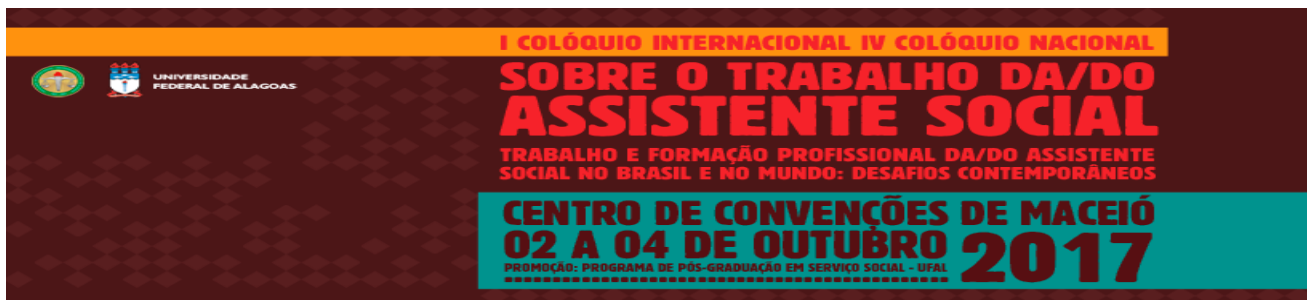
O assistente social precisa, no seu processo de trabalho, empreender estudos, pesquisas, diagnósticos, avaliações que favoreçam o conhecimento do modo de vida e de trabalho da população atendida, as expressões da questão social que se apresentam à instituição e ao profissional, construindo um acervo de conhecimentos que possam ser direcionados numa perspectiva de ampliação de direitos e de participação dos usuários, que possam materializar uma aliança estratégica entre trabalhadores do SUAS e população. Conforme descreve RIZZOTTI:

- Superação radical da condição de subalternidade dos usuários e seu envolvimento em práticas e ações que contribuam para a compreensão de cidadãos de direitos.
- Socialização de informações com transito límpido, honesto e contínuo, com a viabilização de espaços que permitam uma composição dialógica.
- Proposição de serviços na direção da coletivização das demandas e na sua articulação com políticas sociais setoriais, assim como com os movimentos e organizações do espaço territorial.
- Reconhecimento e definição de estratégias diante das disputas de projetos políticos abrangentes e calcados em ideários contraditórios e antagônicos.
- Comprometimento radical com as lutas mais amplas na perspectiva de adensar os ideários que sustentam transformações societais. (RIZZOTTI, 2012, p. 81-82)

O conhecimento sistematizado dos processos sociais e sobre o modo de vida dos indivíduos poderá alimentar ações inovadoras, capazes de resultar no atendimento as reais necessidades sociais da população atendida, Neste sentido, destacamos alguns aspectos a serem analisados, que não esgotam todas as possibilidades, mas contribuem para uma postura reflexiva dos profissionais.

a) as requisições institucionais – compreender quando e para que a instituição foi criada, com quais objetivos e diretrizes; em que contexto a instituição está inserida no momento atual; a qual política setorial está relacionada ou subordinada; com quais políticas, programas e diretrizes atua; suas relações com as políticas setoriais específicas e legislações que a regulamentam; qual o posicionamento político ideológico e técnico defendido pela direção; qual o público que a instituição se propõe a atender, como se





propõe a atendê-lo; que recursos disponibiliza; para qual função o profissional foi contratado e qual o lugar que ocupa na dinâmica institucional; qual o status e grau de interlocução e reconhecimento possível do profissional com suas chefias, bem como com outros trabalhadores/setores.

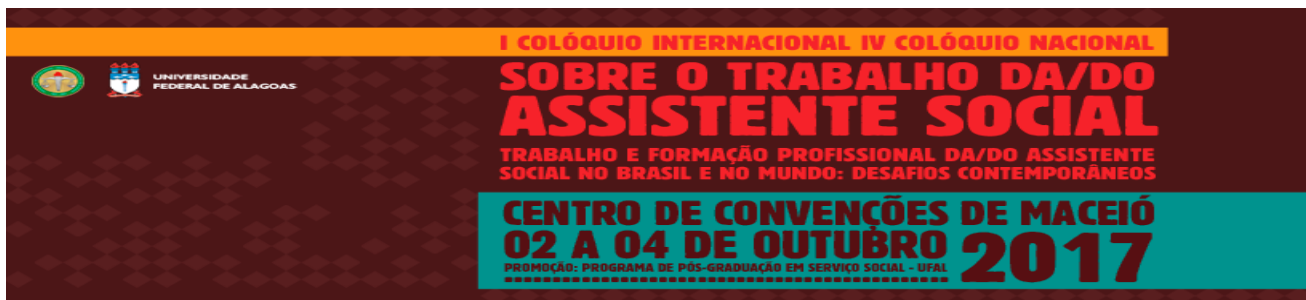
b) as demandas dos usuários, buscar analisar o perfil da população atendida, em que contexto vivem, quais as características e dinâmicas do território em que vivem, quais demandas direcionam a instituição: carências materiais, de inserção em serviços e benefícios, de proteção e segurança, de fortalecimento do convívio familiar e comunitário, de acesso a serviços e direitos, de acesso à informação, de representação, de organização e articulação, de ser ouvido, de participar dos processos decisórios, de controle social, etc.

c) as demandas identificadas pelo profissional, a partir do estudo/diagnóstico da “situação/objeto de trabalho”, que não necessariamente são de conhecimento dos usuários e ou da instituição, mas que fazem parte da bagagem técnica, política e ética do profissional, que podem requisitar o amplo conhecimento a cerca dos direitos garantidos constitucionalmente, de novas legislações, de políticas sociais, programas e serviços antigos ou de nova geração.

O assistente social pode contribuir para a qualificação das ações institucionais, dos procedimentos, para o aperfeiçoamento das políticas e programas, através de proposições específicas à instituição, bem como através de participação em instâncias de controle social.

A autonomia, a conquista de espaços, o saber se posicionar, o desenvolvimento de habilidades, a criação de estratégias, o aprimoramento intelectual e o conhecimento teórico-metodológico fazem parte do processo de trabalho do assistente social, na perspectiva de uma intervenção ética, comprometida politicamente com os princípios apontados no Código de Ética da Profissão.

Compartilhamos do ponto de vista de IAMAMOTO, de que é necessário refutar as concepções fatalistas, que superestimam a força e a lógica do comando do capital no processo de (re) produção, como se estas anulassem o papel determinante dos sujeitos envolvidos no processo de trabalho; bem como as concepções messiânicas e voluntaristas,



que tendem a ignorar ou minimizar os determinantes histórico-estruturais que permeiam o exercício de uma profissão.

O esforço, aqui anunciado, está voltado para atribuir transparência aos processos e formas pelos quais o trabalho do assistente social é impregnado pela sociabilidade da sociedade do capital, elucidando sua funcionalidade, e o potencial que dispõe para impulsionar a luta por direitos e a democracia em todos os poros da vida social, potencial esse derivado das contradições presentes nas relações sociais, do peso político dos interesses em jogo e do posicionamento teórico-prático dos sujeitos profissionais ante os projetos societários. (IAMAMOTO, 2007, p.417)

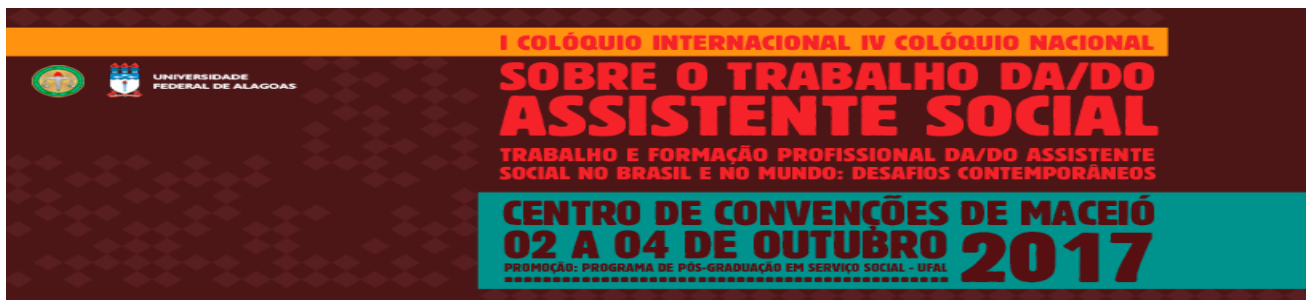
Um outro campo de intervenção que merece destaque é o da gestão social pública, ou gerência pública. A gestão de políticas sociais públicas reúne um conjunto de competências profissionais, que não são exclusivas dos assistentes sociais, mas das quais ele pode e deve participar. Requer conhecimento do contexto político e do aparato legal e institucional da gestão governamental; para a gestão financeira; aprendizado para agir sob constante pressão política; para negociação e gerenciamento de conflitos e processos de inovação/mudança; habilidade para operar dentro de prazos e metas, em estruturas organizacionais sob controle do sistema jurídico.

Tais elementos são indispensáveis para que o assistente social possa responder às novas e antigas atribuições que abrangem funções de coordenação e gerenciamento; planejamento, monitoramento e avaliação de políticas e programas; socialização de informações referentes a direitos sociais; assessoria aos conselhos e mobilizações da sociedade civil para participação nos conselhos de políticas públicas; coordenação técnica, política e administrativa de órgãos e setores, entre outros.

O SUAS inova no campo da assistência social ao formular e implementar uma política de monitoramento e avaliação que permita a utilização de dados e informação na retroalimentação da política, visando avaliar seu desempenho, e tornando mais eficiente e eficaz a aplicação dos recursos, para que cheguem aos que realmente necessitam.

A gestão da Informação, através da integração entre ferramentas tecnológicas e operação de direitos sociais, torna-se um necessário componente do processo de trabalho, para a definição do conteúdo das políticas sociais, bem como para a avaliação da oferta e demanda dos serviços públicos de assistência social.

Cabe à Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) a coordenação do Sistema Nacional de Informação do SUAS- Rede SUAS, bem como a definição de estratégias



referentes à produção, armazenamento e organização, classificação e disseminação dos dados, obedecendo a um padrão nacional e eletrônico . Segundo TAPAJOS:

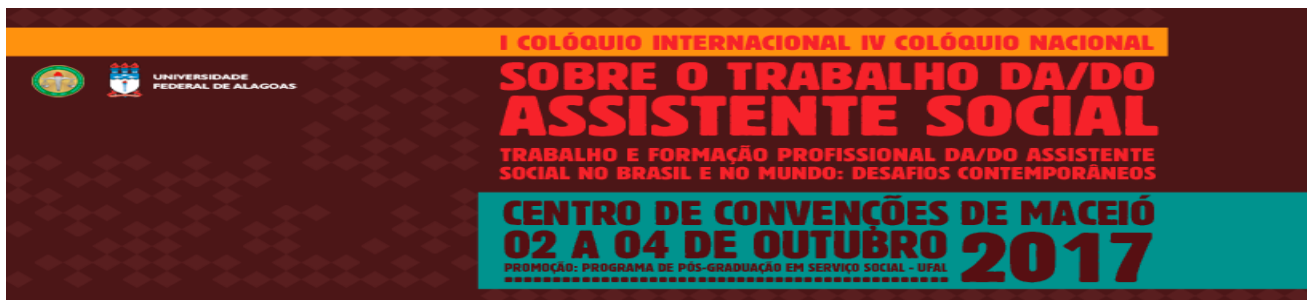
Dentre as finalidades do Sistema Nacional de Informação do SUAS – Rede SUAS pode-se citar o suporte: à operação, à gestão, ao financiamento e ao controle social do SUAS; e ao monitoramento e avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios contemplando os diversos integrantes da política pública de assistência social (gestores, técnicos, usuários, entidades, conselhos e sociedade).

O fator tecnologia da informação (por meio da administração da informação e da informática) é decisivo para qualquer organização agilizar seus fluxos, concluir conectividades e acompanhar suas ações. A composição da aplicação desses incrementos com o mandato de política pública de Assistência Social , desenvolvida na forma de Sistema Único, materializa uma circunstância ainda inédita na história da gestão pública no Brasil, no que se refere ao âmbito governamental, nas suas três esferas, como no âmbito da sociedade civil, englobando organizações não-governamentais, fóruns de discussão, conselhos, e câmaras de pactuação que realizam, com sua atuação, a política de Assistência Social.(TAPAJOS, 2006, p. 185)

A estruturação de sistemas que utilizem critérios e parâmetros que permitam monitorar e avaliar políticas públicas, nos remete à questão da democratização das políticas públicas, que deixam de ser uma caixa preta impenetrável, passando a uma concepção de gestão pública com transparência, permitindo o controle social sobre o desempenho da política, sobre o uso dos recursos, sobre os resultados alcançados, que avançam no sentido da democratização do Estado, na conquista dos direitos de cidadania, da participação política da comunidade:

A informação como um componente do processo de gestão e controle social no SUAS gerou a necessidade de pensar os parâmetros de sua realização, visto que, nessa pauta, comparecia também a urgência de provocar o repensar das práticas e, a partir daí, auxiliar em seus processos incrementais e de amadurecimento político. Nesse sentido, construir um sistema de informação qualificado significou conhecer, de saída que, tratada e assinada, e portanto qualificada, a informação pode tornar-se um componente para a produção do conhecimento , evitando o sombreamento que tanto já assinalou essa área, modificando o estoque dos saberes e, conseqüentemente, do alcance da política.(TAPAJÓS, 2006, p.187)

Acrescendo as demandas emanadas do Ministério de Desenvolvimento Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social, criou em sua estrutura em 2009, a Coordenadoria de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação, que desenvolve um sistema de monitoramento das metas pactuadas junto ao governo federal, bem como aquelas previstas no Plano Plurianual apresentado ao Prefeito. Para este trabalho foi feito um enorme esforço de criação de base de dados, indicadores e instrumentos de coleta de dados, que implicaram em rever processos de trabalho, em um novo olhar sobre o que



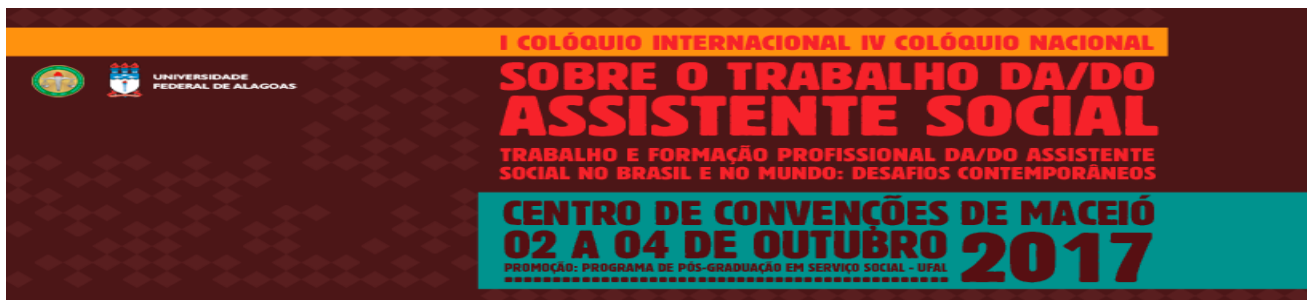
seriam os resultados esperados nos diversos serviços, programas e projetos. Este foi um processo crítico reflexivo, sofrido, pois não fazia parte da cultura organizacional até então. A adequação dos instrumentos, a redefinição dos serviços, a pactuação de metas que atrelam resultados a recursos, impactam fortemente a organização do processo de trabalho na SMAS.

#### **4- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar de acreditarmos que as inovações introduzidas com o SUAS são portadoras de procedimentos e processos que tendem a qualificar as práticas e os serviços oferecidos à população, que contribuem para uma profissionalização e normatização necessárias à uma política pública de âmbito nacional, e que elas ajudam a romper com o passado de assistencialismo, empirismo, uso clientelista que predominava antes da PNAS-SUAS, não podemos ignorar que elas podem apresentar riscos de serem conduzidas de forma equivocada, no sentido de predominar o tecnicismo, o burocratismo, a pressão pelo atingimento de metas, por aumento de produtividade, e que o atendimento a população, contraditoriamente, deixe de ser a prioridade, bem como a qualidade das ações e o seu significado ético-político sejam colocadas em segundo plano.

Consideramos ser oportuno avaliar como tem se dado o aprendizado, a implantação e a adaptação ao novo modelo de gestão, e quais os ganhos obtidos com ele. Parece-nos de grande relevância que gestores, profissionais e população possam se debruçar sobre alguns aspectos, tais como:

- quais os resultados alcançados pelo SUAS no sentido da democratização da política e de seu aperfeiçoamento ?
- em que medida as novas tecnologias de gestão estão sendo apropriadas pelos profissionais de Serviço Social , e que avaliação eles fazem sobre seu uso e seus impactos no processo de trabalho?
- quais informações estão sendo disponibilizadas para gestores e profissionais do município?
- em que medida essas tecnologias estão contribuindo efetivamente para a qualificação dos serviços prestados à população?



- qual a visão de gestores, dos profissionais e dos usuários da política sobre os avanços e desafios do SUAS?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contrarreforma: Desestruturação do Estado e Perda de Direitos**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. Trabalho e Seguridade Social: Neoconservadorismo nas Políticas Sociais. In: BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria H. T. de (Orgs.). **Trabalho e Seguridade Social: Percursos e Dilemas**. SP: Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. O SUAS e a Seguridade Social. In: **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate**. n. 2 (2005): Suplemento – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Gráfica do Senado Federal, 1988.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social, n. 8742 de 7 de dezembro de 1993**, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

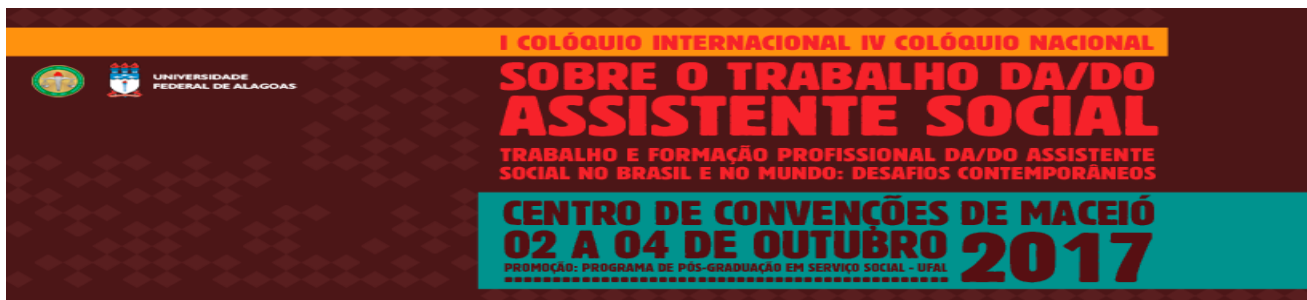
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, nov. 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **CapacitaSUAS, vol. 1 - SUAS: Configurando os eixos de mudança**. 1. ed. Brasília: 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **CapacitaSUAS, vol. 2 – Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados**. 1. ed. Brasília: 2008.



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Caderno de Estudo Desenvolvimento Social em Debate** – n. 2, Suplemento, Brasília: 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **O Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas e Programas Sociais**: a experiência do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. UNESCO, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria n. 329 de 13.10.2006**. Política de Monitoramento e Avaliação, 2006.

BRAVO, Maria Inês Souza. Gestão Democrática na Saúde: O Potencial dos Conselhos. In: BRAVO, Maria Inês Souza e PEREIRA, Potyara A. P. (Orgs.). **Política Social e Democracia**. 3. ed. São Paulo: Cortez; RJ: UERJ, 2007.

BUVINICH, Manuel Rojas. Ferramentas para o monitoramento e avaliação de Programas e Projetos Sociais. In: **Caderno de Políticas Sociais**, série documentos para discussão, n. 10, outubro de 1999.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt de. Gestão Social: Alguns apontamentos para o Debate. In: **Gestão Social uma questão em debate**. São Paulo: Eduac; IEE-PUCSP, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2007.

GOMES, Maria de Fatima C. M. Avaliação de políticas sociais e cidadania: pela ultrapassagem do modelo funcionalista clássico. In: **Avaliação de Políticas Sociais e programas**: teoria e prática. São Paulo: Veras Editora, 2001.

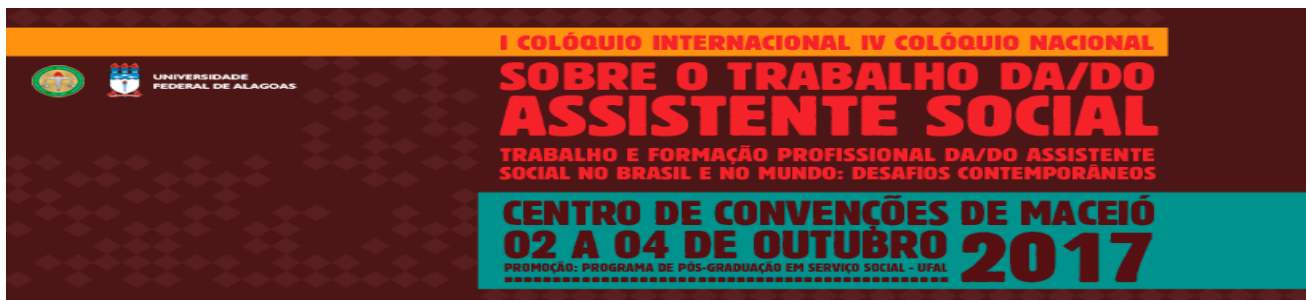
JUNIOR, Gilvan Coelho; LIMA, César Lúcio de. **Rede Suas**: O Sistema de Informação do SUAS. A gestão da Informação em Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2007.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social**: Um Estudo sobre as Tendências da Previdência e da Assistência Social Brasileira nos anos 80 e 90. 2. Ed. – SP: Cortez, 2000.

MOTA, Ana Elizabete, MARANHÃO, Cezar Henrique, SITCOUSKY, Marcelo. O sistema Único de Assistência Social e a formação profissional. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano XXVII, n. 87, p. 163-177, 2006.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 2. ed. rev. ampl. – São Paulo: Cortez, 2008.





MOTA, Ana Elizabete. et al. (Orgs). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. 2 ed. São Paulo: Cortez; Editora Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde; Recife: ABEPSS, 2007.

PEREIRA, Potyara . Sobre a Política de Assistência Social no Brasil. In: BRAVO, Maria Inês Souza e PEREIRA, Potyara A. P. (Orgs). **Política Social e Democracia**. 3. ed. – SP: Cortez; RJ: UERJ, 2007.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: Caminhos da Construção Democrática**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. A aliança estratégica entre os trabalhadores e os usuários do SUAS. In: **Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencial**. Brasília, DF, MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social , reimpresso em 2012.

SILVA, Maria Ozanira de Silva e. Avaliação de Políticas e Programas Sociais: aspectos conceituais e metodológicos. In: **Avaliação de política e programas sociais**. São Paulo, 2001.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Os direitos dos desassistidos sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. **Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileira, uma questão em análise**. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. **A Menina Loas, um processo de construção da Assistência Social**. São Paulo, Cortez, 2005.

STEIN, Rosa Helena. Implementação das Políticas Sociais e descentralização político-administrativa. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo 3/CFESS/ ABEPSS /CEAD /NEDUnB. Ano: 2000.

TAPAJÓS, Luziele. Gestão da Informação no SUAS. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, Ano XXVII, n. 87, p. 178-200, 2006.

TAVARES, Laura Soares. **O desastre social: Os porquês da desordem mundial: mestres explicam a globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

YAZBEK, Maria Carmelita. **As Ambiguidades da Assistência Social após dez anos de LOAS**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, ano XXV, n. 77, p.11-29, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS. In: BRASIL, **CapacitaSUAS, vol. I - SUAS: Configurando os eixos de mudança**. Ministério do



Desenvolvimento e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1. ed., Brasília: 2008.